

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 020/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
SEI 6018.2021/0047625-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para implantação das ações de Barreira Sanitária , visando controlar a circulação dos passageiros suspeitos de COVID 19, no Aeroporto de Congonhas “Deputado Freitas Nobre” para o período de Maio e Junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de **R\$ 400.368,33** ( quatrocentos mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para a implantação das ações Barreira Sanitária de controle ao COVID-19, no Aeroporto de Congonhas “Deputado Freitas Nobre” localizado na Avenida Washington Luís s/nº, no horário das 6:00 às 23:00 de 2ª feira a Domingo , com início do dia 27 de maio até 30 junho de 2021, conforme cronograma de desembolso abaixo:

<b>Cronograma de desembolso</b>			
	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>Total</b>
CUSTEIO	R\$ 24.943,33	R\$ 375.425,00	R\$ 400.368,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.943,33</b>	<b>R\$ 375.425,00</b>	<b>R\$ 400.368,33</b>

A despesa descrita irá onerar a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33503900**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este plano visa o atendimento de passageiros egressos de voos oriundos das regiões elencadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando controlar a circulação de sintomáticos respiratórios, contaminados e possível entrada de novas cepas, com a realização de testes, com estimativa de 300 testes/mês, nos pacientes que apresentam sintomas de COVID 19.

Contratação de RH:

- ✓ 21 Auxiliares de Enfermagem – 36 horas
- ✓ 03 Enfermeiros – 36 horas
- ✓ 07 Médicos Clínicos – 12 horas
- ✓ 07 Médicos Clínicos – 5 horas

### CLÁUSULA TERCEIRA

Anexos:

- Anexo I – Equipe e Metas / Dimensionamento de RH
- Anexo II - Plano Orçamentário Consolidado

 2



**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JORGE URPIA LIMA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

Nome: ROBERSON JUN KITAMURA  
RG: 26.544.633-8

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

Marcia Regina da Degolação  
RF 596.702.3/2  
DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL

**ANEXO I – EQUIPE E METAS**

BARREIRA SANITÁRIA - AEROPORTO DE CONGONHAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ENFERMEIRO	3	36h	livre demanda	
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO - PJ	7	12 h		
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO - PJ	7	5 h		

**DIMENSIONAMENTO DE RH**

BARREIRA SANITÁRIA - AEROPORTO DE CONGONHAS				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/ Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS	Quantidade a Contratar
ENFERMEIRO	36 h	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36 h	21	0	21
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO - PJ	12 h	7	0	7
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO - PJ	5 h	7	0	7
Total		38	0	38

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

*[Handwritten signatures]*

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado			
	mai/21	jun/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 24.943,33</b>	<b>R\$ 149.660,00</b>	<b>R\$ 174.603,33</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 13.939,55	R\$ 83.637,30	R\$ 97.576,85
01.02 - Benefícios	R\$ 3.626,64	R\$ 21.759,84	R\$ 25.386,48
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.115,16	R\$ 6.690,98	R\$ 7.806,14
01.04 - Provisionamento	R\$ 2.710,31	R\$ 16.261,88	R\$ 18.972,19
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.277,35	R\$ 7.664,08	R\$ 8.941,43
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 1.074,32	R\$ 6.445,92	R\$ 7.520,24
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 8.400,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.745,00</b>	<b>R\$ 5.745,00</b>
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório		R\$ 125,00	R\$ 125,00
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.06 - Material de Limpeza		R\$ 450,00	R\$ 450,00
02.07 - Uniformes e Epi's		R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 200,00	R\$ 200,00
02.10 - Materiais de consumo - outros			
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 206.020,00</b>	<b>R\$ 206.020,00</b>
04.02 Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos-hosp			
04.18 - Locação de Imóveis			
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos		R\$ 90.820,00	R\$ 90.820,00
04.20 - Locação de Veículo Administrativo		R\$ 21.950,00	R\$ 21.950,00
04.21 - Água e Saneamento			
04.22 - Energia			
04.23 - Telefonia e Internet		R\$ 250,00	R\$ 250,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.28 - Ações de Promoção à Saúde			
<b>5. Outras Despesas</b>			
04.29 - Seguro imóvel			
04.30 - Despesas Institucionais			
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 24.943,33</b>	<b>R\$ 375.425,00</b>	<b>R\$ 400.368,33</b>
<b>05 - Obras</b>			
05.01 - Reforma			
<b>06 - Equipamentos</b>			
06.01 - Equipamentos Assistenciais			
<b>TOTAL - Investimentos</b>			
<b>Total Custeio + Investimento</b>	<b>R\$ 24.943,33</b>	<b>R\$ 375.425,00</b>	<b>R\$ 400.368,33</b>

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 20/07/2021 19:34:33 -03:00

5





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5Q4YS-MQKYZ-K5573-NC9AJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 20/07/2021 19:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.231.32.212	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
bn5IDRt2/kfs3msJQwaFrY5R+hyazXKQ5fnb+047OMs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5Q4YS-MQKYZ-K5573-NC9AJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>